



ATA 2/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSUPER 17 DE AGOSTO DE 2023

1. DADOS DA REUNIÃO:

No quadragésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Google meet), realizou-se a Quadragésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPB, iniciando-se às 14 horas e estendendo-se até as 18 horas e 40 minutos. A reunião foi transmitida ao vivo pela TV IFPB, através do link [\(clique aqui\)](#).

2. PAUTA:

A reunião contou com a apreciação e discussão do expediente constante na pauta da Reunião supracitada, devidamente encaminhada pelo e-mail do Conselho, bem como a ata da reunião anterior e os documentos apreciados em reunião.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1 Abertura: A Presidente Mary Roberta Meira Marinho, após as saudações, deu boas-vindas a todos os presentes e, por haver quórum regimental, declarou aberta a 40ª Reunião Extraordinária. **3.1.1 Aprovação da Ata Anterior:** A presidência passou a aprovação da ata da 39ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada pelos conselheiros presentes. **3.2 Expediente:** **3.2.1 Convidados: membros da comissão que elaborou o Relatório nº 2/2023:** Rodrigo Tavares de Souza Barreto; Josué Santos Silva; Edmundo Augusto da Silva e Alexsandro Ribeiro de Melo. **Servidor da Diretoria de Comunicação da Reitoria:** Heranir Fernandes de Oliveira. **Servidor da TVIFPB:** Braulio Roberto Rangel da Silva. **3.3 Justificativas de ausências:** Marcelo Serrano de Andrade Júnior (Representante Titular do Campus Avançado Cabedelo Centro; Daniela Almeida (Representante das Entidades Patronais); Gustavo Silva Lima de Oliveira (Representante Titular do Campus Guarabira). **3.4 Afastamento da condição de Membro do Conselho Superior:** o conselheiro Cícero Nicácio do Nascimento Lopes (Representante Titular dos Pró-Reitores) **3.5 Termo de Posse para a condição de membro Titular e Suplente do Conselho Superior:** A conselheira Rivânia de Sousa Silva foi empossada como Representante titular dos Pró-Reitores e o conselheiro Neilor Cesar dos Santos foi empossado na condição de membro suplente dos Pró-Reitores. A conselheira Rivania agradeceu ao Colégio de Dirigentes pela aprovação de seu nome e que espera contribuir de forma eficaz com o andamento dos trabalhos deste colegiado. A Presidente desejou sucesso na sua condução das atividades deste Conselho e informou que será entregue, via e-mail institucional, o termo de posse aos conselheiros empossados. **3.6 Apresentação do Relatório nº 2/2023 - REITORIA/IFPB, de 03 de julho de 2023:** A Presidente, antes de passar a palavra ao convidado e relator da Comissão Rodrigo Tavares de Souza Barreto, fez uma apresentação sucinta sobre a comissão, relatando o compromisso e o cuidado que a Reitoria tem com as Fundações de Apoio, informando aos conselheiros sobre a atuação da Reitoria que foi o de apresentar, através da comissão supramencionada, um relatório de análise situacional da Fundação de Apoio ao IFPB, sendo um patrimônio do nosso Instituto. Aponta que essa comissão foi formada com base na Resolução 85/2021 do Consuper e que, neste momento, trouxe a participação do membro da comissão e relator, o servidor **Rodrigo Barreto, no intuito** de apresentar o referido Relatório. O convidado e relator do referido Relatório fez a

apresentação e a leitura dos seguintes documentos: O Relatório nº 02/2023 - REITORIA/IFPB da comissão instituída pela Portaria nº 866/2023-REITORIA/IFPB, sendo emitido pelo SUAP em 03 de julho de 2023, que teve como objetivo realizar uma avaliação situacional quanto à implantação da Resolução nº 85/2021 do Consuper; Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, de 11 de abril de 2023, que aprova o nome do novo superintendente da FUNETEC-PB; A NOTA n. 00047/2023/COORD/PFIFPARÁIBA/PGF/AGU, de 02 de agosto de 2023, que avaliou o desempenho da Fundação de Apoio, nos termos do artigo 57 da Resolução 85/2021 do Conselho Superior; A Portaria Nº 009/2023-FUNETEC/PB, de 28 de julho de 2023, que constitui grupo de trabalho responsável pela adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de reestruturação, visando ampliar a maturidade gerencial e o grau de conformidade dos processos, assim como introduzir práticas que potencializam a excelência da Fundação na gestão de projetos; A Portaria 1305/2023-REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2023, que trata do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da Portaria nº 009/2023-FUNETEC, de 28 de julho de 2023, responsável pelo Plano de Reestruturação da Fundação de Apoio ao IFPB e, por fim, um cronograma de atividades que estão sendo realizados, conforme Portaria 1305/2023-REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2023, cujas atividades constam: Nos primeiros 15 (quinze) dias trata do acompanhamento da implementação do Plano de Reestruturação FUNETEC - Portaria nº 009/2023, de 28 de julho de 2023. Nos primeiros 30 (dias) foi sugerido uma proposta de reformulação estatutária com a inclusão de boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade que já está em andamento. Para os próximos 15 (quinze) dias, o que representa os primeiros 45 dias, deve haver uma eleição de novo conselho fiscal já nos moldes da nova proposta de reformulação no Estatutário. Na sequência, para os próximos 60 (sessenta) dias, esta comissão vai acompanhar o processo de contratação de auditoria externa independente, no âmbito da FUNETEC que foi a recomendação tanto da comissão quanto da Procuradoria, além de acompanhar a implementação de medidas efetivas de gestão de risco e integridade no âmbito da Fundação de Apoio até o fim dos trabalhos. Por fim, nos últimos 15 dias, esta comissão deve avaliar o relatório parcial de transição emitido pela Fundação e elaborar o relatório final do grupo de trabalho de transição e conclusão dos trabalhos. O servidor Rodrigo Barreto encerra sua fala inicial, agradecendo o convite, acreditando ser uma oportunidade de demonstrar a comunidade toda a sequência de atos que sucederam o relato da comissão e demonstrar que esse trabalho perdura e que ainda está em andamento, representando um compromisso da atual gestão do IFPB com as melhores práticas e recomendações emitidas pela comissão designada por avaliar a situação da Fundação de Apoio. A Presidente agradeceu ao convidado pela apresentação dos documentos, esclarecendo que foi necessário e importante esse acompanhamento para tratar a governança da Fundação de Apoio. Na sequência, a presidência informa que foram recebidos dois requerimentos e que, nesta continuidade, será apresentado aos membros presentes para que, logo após, fosse aberto espaço para discussão e esclarecimentos quanto ao Relatório e aos documentos apresentados pelo Rodrigo Barreto. **O Conselheiro Glaymerson França** solicitou uma questão de ordem, justificando que os requerimentos faziam menção a FUNETEC, mas que caberiam ser culminados após as discussões e esclarecimentos do relatório exposto, entendendo que seguir para correspondência tiraria a oportunidade de sanar as dúvidas. A presidente submeteu o pedido do conselheiro Glaymerson e, após entendimento dos demais conselheiros, com exceção do Conselheiro José Ferreira, abriu espaço para discussões e esclarecimentos. **O Conselheiro Glaymerson França** agradeceu o espaço de fala e antes de entrar no mérito do relatório, agradeceu a presença da magnífica Reitora nos trabalhos do dia, informando que era a primeira reunião em que ela se fazia presente, desde a posse dos conselheiros para o biênio em curso. Saudou a Conselheira Rivânia, dando boas-vindas pelo segmento discente presente no conselho e desejou sucesso no mandato. Por fim, entrando no mérito do relatório, expôs sua falta de conhecimento e experiência acerca da Fundação e suas contas e que, por isso, gostaria de uma resposta acerca da participação da Reitora na comissão, questionando se configura um vício sua participação, entendendo que no devido processo legal não se tramitou de forma prudente a participação da Reitora na mencionada comissão. **O conselheiro Sabiniano Rodrigues** cumprimentou a todos os presentes nesta reunião. Parabenizou o convidado pela excelente apresentação, com relatório muito bem redigido. Solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos, a saber: 1. Os membros do Conselho Curador foram informados sobre a criação e a data do início dos trabalhos dessa comissão que elaborou o Relatório Situacional? 2. Quais critérios foram escolhidos os membros desta comissão? Explicou que não está duvidando das competências de nenhum dos membros da comissão, somente para saber se existiu algum critério para a formação dessa comissão. 3. A comissão escutou a gestão anterior da FUNETEC ou apenas pediu informações sobre alguns itens? Ele argumenta que é citado, nos documentos apresentados, o ofício 234 da FUNETEC, acreditando que seria interessante a leitura desse ofício

encaminhado pela ex-gestão da FUNETEC-PB. 4. A comissão encontrou indício de enriquecimento ilícito de alguém ou de danos ao erário público? 5. A comissão tomou conhecimento da denúncia sobre a existência de uma organização criminosa atuando dentro da Fundação e se existiu essa denúncia? Argumentou que essa dúvida foi levantada devido ao que está sendo divulgado entre os servidores de nossa Instituição. 6. Qual a data de conclusão do Relatório? Quando esse Relatório foi encaminhado ao ex-superintendente e qual foi a data que o ex-superintendente recebeu o parecer do Procurador? Disse que essas datas são interessantes para que haja o entendimento quanto ao rito do processo. **O membro da comissão e relator, Rodrigo Barreto** disse que a participação da Reitora enquanto presidente da Comissão seria habitual, já que ela acumula cargos tanto de Reitora quanto de Presidente do Conselho Curador da FUNETEC-PB. Então, a participação da Reitoria não configura vício nos trabalhos da comissão. A atuação dessa comissão instalada no âmbito do IFPB para avaliar a situação com a Fundação, a Reitora representa legalmente ambas as instituições, sendo natural que seja integrante nesse processo. Sobre os pontos levantados pelo conselheiro Sabiniano com relação à criação e a data do início dos trabalhos da comissão, se foram informados ao conselho curador, ele argumenta que não tem acesso aos registros das atas das reuniões do Conselho Curador da Fundação. Ele não soube responder se houve uma comunicação formal, mas que a Reitora, sendo a própria presidente do Conselho Curador, tem um relacionamento estabelecido com a própria gestão da Fundação. Com base nos critérios com os quais foram escolhidos os membros da comissão, ele esclareceu que não foi o instituidor da comissão. Neste caso, ele sugeriu que esses acontecimentos podem ser solicitados ao Gabinete da Reitoria. Ele acredita que tenham sido critérios relacionados à afinidade dos trabalhos com o tema da fundação. Ele falou que os trabalhos da comissão foram formalizados em ofício. Todo relacionamento se deu por escrito. Sobre a eventual denúncia de organização criminosa, explicou que durante os trabalhos da comissão não foi pautado qualquer tipo de denúncia, oitiva ou testemunho. O objetivo da comissão foi o de fazer um relatório situacional do IFPB no âmbito dos trabalhos da FUNETEC-PB. Essa relação se deu através da formalização de uma série de documentos de solicitações e de informações, sendo concedida a oportunidade de esclarecimentos à gestão administrativa da Fundação sobre aspectos relacionados ao controle exercido pelo seu próprio Conselho Curador. Alegou que são práticas e atos de controle inerentes à atividade de gestão, no qual a superintendência reporta seus atos e esclarece seus atos ao Conselho Curador. Nesse sentido, o que houve foi realmente a troca de informações via documentos formalizados. Com relação a indícios de enriquecimento ilícito, não era o objeto da comissão. Naquele momento foi o apontamento de possíveis irregularidades através de eventuais conflitos de interesses. A conclusão do relatório é o relato de todo esse trabalho de levantamento de informações diversas, a partir de contratos, documentos, ofícios, investigações em sites, enfim, os trabalhos da comissão não tem competência para oitivas ou testemunhos ou qualquer coisa que envolva tipos penais concretos. São trabalhos relacionados às atividades administrativas e, por fim, com relação à data de envio do relatório ao antigo superintendente, relatou que teve conhecimento que o Relatório foi encaminhado após a manifestação do Procurador. Deve haver um hiato de tempo entre a conclusão dos trabalhos da comissão, a tramitação do processo junto à Procuradoria Federal que levou alguns dias para a manifestação da Procuradoria. **O conselheiro David Lobão** disse que o Conselho Superior recebeu esse Relatório sobre a FUNETEC-PB contendo possíveis inconsistências e erros por parte da gestão anterior da Fundação de Apoio e que é preciso preservar a imagem da nossa Instituição. O primeiro ponto levantado foi que no Relatório apresentado não foi sugerido serviço de auditoria, já que foram apontados indícios de irregularidades, argumentando que essa sugestão só partiu da Procuradoria. A comissão acredita que essa sugestão de uma nova gestão resolveria todos os problemas da Fundação? O segundo ponto foi a ausência da instância máxima da nossa Instituição nesse processo. Em nenhum momento houve aconselhamento ao Consuper em assumir essa responsabilidade. Ele justificou que nos documentos apresentados em reunião pelo relator, já existe uma constituição de comissão realizada pela própria Reitoria para acompanhar os trabalhos de auditoria. Avisou que já foi encaminhado requerimento para ser discutido nesta reunião. Ele pontuou que a equipe que elaborou esse requerimento será contrária à posição da Reitoria. O objetivo do requerimento foi de trazer para o Consuper a responsabilidade referente ao acompanhamento nesse processo, sendo de fundamental importância o órgão máximo da nossa Instituição assumir essa responsabilidade. O último ponto, levando em consideração a situação da Universidade Federal de Brasília (UNB) em que todo o processo foi apurado por meio da sua auditoria interna, incluindo a auditoria da CGU e não havendo nenhuma auditoria externa, porque a Procuradoria propõe a realização de uma auditoria externa, já que existem auditores internos que possuem condições para esta finalidade? **O membro da comissão e relator, Rodrigo Barreto** explicou que a Fundação de Apoio ao IFPB é uma

organização jurídica de direito privado, contendo CNPJ próprio e dotando de autonomia administrativa financeira para exercer suas atividades e gerenciar seus projetos. A gestão da FUNETEC-PB precisa prestar contas ao seu conselho curador, que se assemelha aos conselhos de administração de empresas de sociedade limitada. A recomendação de auditoria, embora conste no parecer do Procurador, foi discutida no âmbito da comissão, mas foi preferido nos limitar à recomendações mais gerais referentes a alteração de perfil, regularização do Portal da Transparência e a reformulação estatutária, a fim de preservar exatamente essa autonomia administrativa e financeira da Fundação. Esperamos que essa nova gestão atue de acordo com o que ela achar mais necessário, reportando suas atividades ao Conselho Curador que pode sugerir, recomendar ou exigir a contratação de uma auditoria externa. O trabalho da comissão se limitou somente em emitir recomendações ao Conselho Curador e a sua presidente para que exercessem essas alterações e esses ajustes que se fizeram necessário. As questões relacionadas à gestão estratégica e administrativa da Fundação são de competência da Superintendência e de suas diretorias. Essas questões relacionadas à gestão da Fundação tem autonomia administrativa e financeira para gerir seus processos. A Superintendência deve se reportar ao Conselho Curador e ao IFPB em última instância enquanto entidade mãe que exerce o controle finalístico dos resultados daquela organização, não havendo o Consuper responsabilidade na condução desse processo, mas do Conselho Curador da própria Fundação enquanto Instância final de decisão no âmbito daquela organização. **A presidente Mary Roberta** esclareceu que existe uma comissão que está elaborando a reforma estatutária da Fundação e que proporá a contratação constante de auditoria externa. Ela alegou que outras Fundações já possuem esse item inserido nos seus Estatutos. Destaca-se que o objetivo da comissão que elaborou o relatório situacional foi de estabelecer critérios de governança e de transparência para a nossa Fundação de Apoio sem citar envolvidos. **O conselheiro José de Araújo** indagou sob que circunstância a Reitoria soube dos indícios de irregularidades apresentados no Relatório. Se houve alguma denúncia e se essa conjuntura foi realizada pelo Conselho Curador para que montasse essa comissão. Como foi realizada essa constatação? Alegou que precisa repensar uma forma de alteração nos documentos normativos da Instituição a fim de repensar a função da Fundação, buscando mecanismos de controle muito mais rigorosos. Ele discordou do Relator Rodrigo Barreto de que não é papel do Consuper esse controle sobre a Fundação de Apoio ao IFPB, uma vez que a nossa instância máxima da Instituição e a Reitoria têm a responsabilidade de zelar por nossa Instituição. Argumentou que a comissão que elaborou o Relatório Situacional foi instituída em 18 de maio, havendo, portanto, indícios de irregularidades na referida Fundação. Havendo essas ocorrências e indícios, porque foi encaminhado o Relatório de Gestão 2022 na última reunião deste Conselho? Diante dessas constatações, ele solicitou rever seu voto em reunião anterior, devido ao seu desconhecimento sobre a situação. **A presidente Mary Roberta** afirmou que toda a ação da Comissão está baseada na Resolução 85/2021 do Consuper, sendo uma ação que nunca foi realizada. O objetivo da Comissão foi analisar a situação atual da Fundação. Explicou que o Conselho Fiscal estava em posse de todas as informações e, mesmo assim, apresentou ao Conselho Curador as contas, encaminhando para este Conselho que tem como objetivo de ver essa coisa mais geral do Relatório. **O conselheiro Sabiniano Rodrigues** disse compartilhar da mesma opinião do conselheiro José de Araújo de que precisaria de uma anulação, reanálise e nova apreciação do Relatório de Gestão 2022. Afirmou que, no Relatório encaminhado ao Consuper, não contém as contas e o comprovante de recibos. Ele fez a análise com base no que continha no Relatório. Alega que se tivesse conhecimento de uma comissão trabalhando, em paralelo, analisando contas e apontando indícios de irregularidades, o seu relatório seria, talvez, diferente do que apresentou em reunião anterior. Quanto ao Relatório da Comissão, ele argumentou que ao analisar as datas dos documentos, a divulgação dos trabalhos da Comissão foi no dia 03 de julho. No dia 02 de agosto foi finalizado o parecer da Procuradoria. Só a partir do dia 02 de agosto é que o ex-superintendente e o Conselho Curador tiveram acesso ao documento. Neste intervalo de tempo, entre os dias 03 de julho a 02 de agosto, não teve acesso a essa informação de que tinha uma comissão analisando as contas da Fundação. Na sua opinião, isso denota que o processo não estava dentro do rito processual adequado. **A conselheira Rivania Silva** esclareceu que essa comissão foi criada a partir da necessidade que tem na própria Resolução deste Conselho, já que a Fundação precisa todo ano ser avaliada pelo IFPB que deverá todo ano fazer uma avaliação sobre a situação da FUNETEC. No decorrer do exercício dessa comissão, a reitora tem toda a prerrogativa de estabelecer essas comissões. Então, no seu entendimento, o processo de avaliação do Relatório de Gestão é algo distinto do Relatório dessa comissão. Informou que o ex-superintendente foi informado da constituição da Comissão em reunião do dia 05 de maio, tendo ciência de que essa comissão seria formada com esse objetivo. Outro ponto que ela argumentou foi de que o lapso temporal da finalização do relatório da comissão e do parecer da procuradoria se deu em virtude da ida da

Reitora à China, impossibilitando a deliberação de atos sobre esse tema sem a presença da Reitora e também do seu substituto legal que se encontrava em Brasília tratando de questões relacionadas à liberação do código de vaga. **O conselheiro Glaymerson França** perguntou sobre como funciona essa questão de desconsiderar ou desaprovar o parecer relativo à prestação de contas de 2022 que foi aprovado em reunião anterior. **A presidente Mary Roberta** alegou que não estava presidindo a reunião que aprovou as contas da Fundação. Diz desconhecimento de desaprovação de processos já aprovado em reunião. O Relatório que a comissão apresentou foi somente indícios de dados que não foram apresentados, uma vez que não foi dada a devida publicidade aos documentos. Ela afirmou que as medidas estão sendo tomadas para melhor governança nas atividades e nos recursos da Fundação. **O conselheiro Sabiniano Rodrigues** citou que existe um grupo de transição trabalhando na Fundação. Sobre este ponto ele perguntou se a superintendência está sob transição ou se o superintendente é definitivo. **A presidente Mary Roberta** esclareceu que a indicação do novo superintendente foi aprovada em reunião do Conselho Curador, mas que será necessário esse acompanhamento para que se possa prestar ajuda e auxílio com assuntos ligados, principalmente, ao novo Estatuto da Fundação.

3.7. Correspondências Recebidas: 3.7.1. Processo nº 23381.003916.2023-84 que dispõe sobre solicitação de audiência pública sobre a FUNETEC-PB. **O conselheiro José Neto** requereu, em forma de poema, a presença do ex-superintendente da Fundação, Sr. Anselmo Castilho e do atual superintendente Sr. Daniel de Macedo, após ouvir o plenário, para comparecer presencialmente em reunião deste Conselho, a fim de, em audiência pública, esclarecer como aconteceu a mudança de gestão naquela Fundação de Apoio, às motivações e os procedimentos administrativos para transição que estão em curso. **3.7.2. Processo nº 23325.003203.2023-95** que solicita auditoria na FUNETEC-PB. **O conselheiro David Lobão** apresentou o requerimento, propondo os seguintes pontos: 1. Que seja aberta imediatamente uma auditoria na FUNETEC, com a finalidade de construir um relatório conclusivo das questões apontadas pelo Relatório final da comissão de avaliação situacional; 2. Que a auditoria seja acompanhada por uma comissão formada por 09 (nove) conselheiros (as) do CONSUPER, órgão superior do IFPB, sendo 02 (dois) docentes, 02 (dois) Técnico(a)-administrativo(a), 02 (dois) discentes, 01 (um) representante da gestão, 01 (um) representante dos diretores dos campi e 01 (um) representante da sociedade civil; 3. Que esse acompanhamento seja feito passo a passo do trabalho de auditoria, com os auditores prestando conta do seu trabalho a cada três dias em reunião com a comissão representativa do CONSUPER; 4. Que seja estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação do trabalho conclusivo da auditoria, podendo ser prorrogado por no máximo 15 (quinze) dias, desde que aprovado pela comissão representativa do CONSUPER; 5. Que o relatório conclusivo da auditoria seja apresentado em audiência pública do CONSUPER, com a participação de todos e todas citados, garantindo o pleno direito de defesa. **O conselheiro David Lobão** enfatizou que não é o momento de realização de audiência pública sem a existência de um trabalho conclusivo de auditoria. Seria uma diversidade de acusações em que a Instituição não ganha nada com isso. Outro ponto levantado foi de que esse trabalho de auditoria não pode ficar sob a responsabilidade da Reitoria. A responsabilidade deverá ser da nossa Instância Máxima, o Consuper. **A presidente Mary Roberta** pontuou o seu cuidado nas questões referentes aos ritos e aos procedimentos ligados à Fundação. Durante todo o processo, a Reitoria manteve toda a cautela com a divulgação nos meios de comunicação, zelando sempre pela imagem da nossa Instituição. Ela agradeceu pela apresentação dos requerimentos, sendo de suma importância a colaboração deste Conselho. Ela mencionou que a Reitoria já constituiu uma comissão que está acompanhando este processo de auditoria e sugeriu que a comissão formada pelo Consuper pudesse dialogar com a comissão formada pela Reitoria durante todo esse processo de acompanhamento ou mesmo se juntar à comissão instituída pela Reitoria. **O conselheiro Frederico Campos** reforçou a ideia de que não é o momento de realização de audiência pública entre os envolvidos, mas concordou com a instalação de uma comissão por esse Conselho. **O conselheiro José de Araújo** relatou que essa comissão instituída por este Colegiado vai acompanhar os trabalhos de auditoria. Registrou a importância de um auditor do IFPB. Ele falou que não se justifica contratar serviço de auditoria externa em virtude de já existirem servidores que são auditores internos da nossa Instituição. **A presidente Mary Roberta** disse que talvez não fosse possível serviço de auditoria com os nossos auditores internos da Instituição devido à Fundação possuir CNPJ, inviabilizando uma auditoria do IFPB na FUNETEC-PB. Contudo, solicitou fazer consulta à Procuradoria ou mesmo aos auditores internos, já que são ligados diretamente à CGU. **O convidado Rodrigo Barreto** ressaltou que a Fundação tem CNPJ próprio e tem autonomia administrativa, atendendo a diversas Instituições para além do IFPB. Então a auditoria interna do IFPB tem competência limitada aos processos nos quais o IFPB é parte nesse volume de processos. A competência da contratação de uma auditoria externa parte do Conselho Curador da Fundação. **O**

conselheiro Glaymerson França Revelou, sob o seu ponto de vista, as dificuldades de fazer proposições de Resoluções pelo Conselho Superior e de melhor atuação e participação enquanto discente dessa Instituição. Alegou que o papel de qualquer conselheiro é de apresentar melhorias para a sua categoria em prol do avanço do IFPB. Relatou que houve questionamento acerca de desaprovar um relatório que foi aprovado na reunião. Ele acredita que o Conselho Superior tem total autonomia sobre o que decide. Ele solicitou que este Conselho abrisse um precedente de desaprovar as contas da FUNETEC, porque isso deprecia uma decisão aprovada em cima de um trabalho realizado por uma comissão que estava para elaborar um relatório situacional que não foi comunicado ao Consuper e não foi comunicado ao conselheiro relator do processo referente ao Relatório de Gestão da Fundação. Ele acredita que esse precedente tem que ser pautado, significando uma questão de ordem e de representação. **O conselheiro Felipe Targino** Relatou que o segmento discente deste Conselho não consegue criar documentos pelo Sistema. **A presidente Mary Roberta** salientou que a nossa maior razão são os nossos discentes. Ela se comprometeu a verificar as dificuldades quanto ao sistema SUAP e, também, rever as designações de relatorias para o referido segmento. Sobre a aprovação das contas da FUNETEC por este Conselho, ela explicou que o presidente substituto trouxe as contas para aprovação e foi votado no âmbito deste Conselho. Ela argumentou que estava em férias neste período. No que se refere a desaprovação das contas da Fundação, ela explicou que seria necessário uma consulta para verificar a possibilidade dessa decisão. No que diz respeito sobre a sua ida à China, a presidente reforçou a importância de sua participação, tendo o aval deste Conselho. Reforçou os acordos firmados para a melhoria da nossa Instituição. **O conselheiro Sabiniano Rodrigues** parabenizou os colaboradores pelos requerimentos, argumentando que ambos se complementam e manifestando sua aprovação nas duas requisições. Ressaltou a importância de uma audiência pública para haver esclarecimento de tudo que aconteceu na Fundação. Muitas conversas que poderiam ser sanadas com as presenças do gestor anterior e do atual da Fundação em reunião deste Conselho. afirmou que a retirada do superintendente é um ato discricionário da Reitora. Essa atitude provocou um problema político dentro da Instituição, com uma demissão sumária de um Pró-Reitor, o qual foi o maior avalista da eleição da Reitora, tempos atrás. Disse que sua fala na reunião de aprovação do Relatório sobre a Fundação “estar muito bem” se deu em virtude do comparativo das contas da Gestão da Fundação de 2014 até os dias atuais, esclarecendo que participou ativamente de uma comissão para avaliar a situação da FUNETEC em 2014, sendo constatado uma dívida de mais de 500 mil reais e que hoje isso foi recuperado, com um faturamento em torno de 150 (cem) milhões em projetos, ficando a Fundação com a taxa de administração desses recursos. Mesmo assim, trata-se de um montante de recurso bastante elevado nas contas, sendo de grande importância para a nossa Instituição. Ele defendeu a contratação de uma auditoria externa pela Fundação, com a participação de uma empresa idônea e com custo não tão elevado. Alegou que o Conselho Superior precisa retomar o espaço de protagonista, visando tomar decisões importantes para a nossa Instituição. O Consuper Precisa resolver esse problema para a Instituição continuar crescendo e blindando nossa Reitora de eventuais inconvenientes. Ele afirmou que não gostaria de emitir opinião sobre a situação e sim emitir uma opinião de um conselheiro que representa uma categoria. Relatou que é de responsabilidade da Reitora na aprovação das contas da Fundação, mesmo não estando presente. Justifica que quando a Reitora assume e indica o seu substituto, essa responsabilidade é compartilhada. Narrou que tem recebido contatos de colegas de outras Instituições alarmados com a situação da Fundação e que ninguém informa nada às entidades parceiras. Ele reforçou que essa postura já tem prejudicado consideravelmente a nossa Fundação de Apoio. Disse que a sua intenção é de ajudar a resolver toda essa situação em prol da Instituição. Enfatizou a necessidade de uma audiência pública após a finalização dos trabalhos de auditoria. **O conselheiro Francisco Lucena** reforçou a necessidade de não sermos precipitados diante da gravidade da matéria posta nesta reunião. Ele disse que é preciso ter prudência nas ações, com prazos necessários para que as instâncias fiscalizadoras e de controle possam cumprir o seu papel de apurar. Disse que o posicionamento deste Conselho deverá ser mediante resultados do trabalho de auditoria de modo que tenhamos uma opinião formada sobre essa situação. **O conselheiro Frederico Campos** disse que não é momento para expor todos mediante acareação, conforme mencionado por um dos requerentes. Nenhum nome foi citado nominalmente no Relatório apresentado. É preciso calma para se fazer uma avaliação baseada em números de modo que se tenha maior segurança nos julgamentos. **O conselheiro David Lobão** defendeu a constituição de comissão neste Conselho para acompanhar as atividades de auditoria. Argumentou da necessidade de contratação de auditoria externa, caso não seja possível a utilização dos serviços de nossa auditoria interna, fazendo a devida consulta à Procuradoria quanto a essa possibilidade. Disse que a partir de um Relatório conclusivo é que se pode fazer um debate entre os citados.

Expressou insatisfação na fusão entre as comissões da Reitoria e Consuper para acompanhamento dos trabalhos de auditoria. O objetivo da requisição é de que este Conselho assumira essa responsabilidade enquanto instância máxima do IFPB. **O conselheiro Joserlan Moreira** concordou com as falas dos conselheiros de que não é momento de fazer uma audiência pública. O que é preciso, agora, é de que auditores se debruçem sobre esse processo, citando os respectivos responsáveis. **O conselheiro Ricardo Ferreira** também concorda de não haver a necessidade de audiência pública neste exato momento. **O conselheiro José de Araújo** argumentou a realização de auditoria na FUNETEC, se será interna ou externa, caberá a comissão formada por este colegiado decidir. Diz que confia nos trabalhos realizados pelos auditores internos, servidores concursados de nossa Instituição, que poderão contribuir neste processo. **O conselheiro Ivã Barbosa** também defendeu a constituição de uma comissão para acompanhar os trabalhos de auditoria e, a partir dos elementos apresentados no relatório de auditoria, será possível ouvir os envolvidos. **O conselheiro Sabiniano Rodrigues** disse que não é preciso citar nomes no Relatório com indícios de irregularidades. Já está implícito o nome com a saída de um superintendente do cargo. É preciso cautela quanto a reputação e a imagem das pessoas. Ele argumentou que seu objetivo não é acareação. Que haja uma audiência pública, com a presença civilizada e educada do ex-gestor e do atual para conhecer a real razão desse processo tão atropelado. Na sequência, **foi aprovado o requerimento apresentado pelo conselheiro Carlos David** de Carvalho Lobão, e endossado pelos conselheiros Eliezer da Cunha Siqueira; Germana Silva de Oliveira; Glaymerson Albuquerque de França; José de Araújo Pereira e Raquel Mesquita, para a realização de uma auditoria na FUNETEC com a finalidade de construir um relatório conclusivo das questões apontadas pelo relatório final da comissão de avaliação situacional na Fundação. Sendo assim, **a auditoria será acompanhada por uma comissão formada por 12 membros deste Conselho: Joserlan Nonato Moreira, Karoline Fernandes Siqueira Campos, José de Araújo Pereira, Ricardo José Ferreira, Carlos David de Carvalho Lobão, Felipe Targino do Nascimento, Glaymerson Albuquerque de França, Joselma Mendes de Sousa Carneiro, Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, Sabiniano Araújo Rodrigues, Rivania de Sousa Silva e José Ferreira de Lima Neto.** Por fim, o Relatório conclusivo da auditoria será apresentado em reunião do Consuper, com a participação de todos(as) citados(as), garantindo o pleno direito de defesa. Devido ao tempo excedido, os cinco processos que estavam na ordem do dia para serem analisados serão apreciados em outra reunião deste Conselho.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

4.1 Todos os demais processos com vistas à aprovação serão apreciados em próxima reunião deste Conselho. Todos os membros presentes aprovaram a decisão. **4.2 Considerações Finais:** A presidente agradeceu aos(às) conselheiros(as) pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, Jamilly de Lima Alcantara Anizio, secretária deste conselho, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente pelos(as) conselheiros(as) presentes. João Pessoa, dezessete de agosto de dois mil e vinte três.
XX

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata será encaminhada aos(às) interessados(as) via endereço eletrônico para possíveis ajustes pertinentes e condizentes com o que foi discutido em reunião. Na reunião seguinte, esta ata será apreciada e aprovada. Por fim, deverá ser encaminhada via SUAP para assinatura e publicidade.

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Mary Roberta Meira Marinho - Presidente
Jamilly de Lima Alcantara Anizio - Secretária
Rodrigo Tavares de Souza Barreto - Convidado
Antônio Carlos Maranhão - Corpo Discente
Antonio Feliciano Xavier Filho - Corpo Docente
Carlos David de Carvalho Lobão - Corpo Docente
Eliezer da Cunha Siqueira - Corpo Docente
Felipe Targino do Nascimento - Corpo Discente
Francisco João de Deus de Carvalho - Campus Catolé do Rocha
Frederico Campos Pereira - Campus Avançado Pedras de Fogo
Germana Silva Oliveira - Corpo Docente
Glaymerson Albuquerque de França - Corpo Discente
Ivã Barbosa Luciano - Campus Esperança
José de Araújo Pereira - Corpo Docente

José Ferreira de Lima Neto - Estudantes Egressos
Joselma Mendes de Sousa - Campus Sousa
Joserlan Nonato Moreira - Campus Avançado Areia
Karoline Fernandes Siqueira - Corpo Docente
Kleber Afonso de Carvalho - Campus Cajazeiras
Leonardo Freire de Mendonça Soares - Campus Santa Rita
Lício Romero Costa - Campus Cabedelo
Marcia Danyelle E. Freire de Araújo - Corpo Técnico Administrativo
Nicole Cavalcante Lino - Corpo Discente
Pedro Henrique Silva Gabi - Campus Avançado Soledade
Raquel Mesquita dos Santos Ramos - Campus Princesa Isabel
Ricardo José Ferreira - Campus João Pessoa
Rivania de Sousa Silva - Pró-Reitores
Rodrigo Falcão Carvalho Porto - Corpo Técnico Administrativo
Ronaldy Régis Galberto - Corpo Discente
Sabiniano Araújo Rodrigues - Diretores-Gerais
Samara Jesus Vieira da Silva - Corpo Discente
Sidney Vicente de Andrade - Corpo Técnico Administrativo
Suelanio Viegas de Santana - Corpo Docente
Tannissa Luanna Cardoso de Araújo - Campus Monteiro
Thalita Lacerda Bailão - Corpo Técnico Administrativo
Verilton Nunes da Silva - Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- Jamilly de Lima Alcantara Anizio, DIRETOR(A) - FG1 - DAAOC-RE, em 19/01/2024 13:40:36.
- Sidney Vicente de Andrade, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 19/01/2024 13:57:51.
- Ricardo Jose Ferreira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 19/01/2024 14:18:43.
- Verilton Nunes da Silva, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 19/01/2024 17:24:02.
- Antonio Feliciano Xavier Filho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 20/01/2024 06:34:26.
- Joserlan Nonato Moreira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 20/01/2024 12:11:02.
- Suelanio Viegas de Santana, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 20/01/2024 12:27:59.
- Tannissa Luanna Cardoso de Araujo, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 20/01/2024 16:01:31.
- Pedro Henrique Silva Gabi, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 20/01/2024 22:54:43.
- Kleber Afonso de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 22/01/2024 07:52:22.
- Rivania de Sousa Silva, MEMBRO SUPLENTE DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 22/01/2024 09:34:10.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SR, em 22/01/2024 10:44:03.
- Iva Barbosa Luciano, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 22/01/2024 10:45:38.
- Karoline Fernandes Siqueira Campos, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCSBA-JP, em 22/01/2024 15:12:26.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 23/01/2024 13:04:51.
- Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA, em 23/01/2024 13:05:04.
- Samara Jesus Vieira da Silva DISCENTE (202114020034) DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS PRINCESA ISABEL em 24/01/2024 11:09:11.
- Leonardo Freire de Mendonca Soares, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 24/01/2024 11:54:49.
- Wildeanes Silva Galberto, RESPONSÁVEL POR RONALDY RÉGIS GALBERTO DA SILVA (202117510040) em 24/01/2024 19:00:56.
- Raquel Mesquita dos Santos Ramos ASSISTENTE SOCIAL, em 26/01/2024 10:08:34.
- FELIPE TARGINO DO NASCIMENTO, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 30/01/2024 18:12:39.
- Carlos David de Carvalho Lobao, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 31/01/2024 14:00:22.
- Eliezer da Cunha Siqueira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 01/02/2024 10:49:58.
- Frederico Campos Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - DG-PF, em 02/02/2024 15:08:50.
- Joselma Mendes de Sousa Carneiro, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 02/02/2024 16:21:51.
- Licio Romero Costa, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 18/02/2024 10:32:43.
- Rodrigo Falcao Carvalho Porto de Freitas, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 28/02/2024 08:06:10.
- Uberlânia Lino da Silva, RESPONSÁVEL POR NICOLE CAVALCANTE LINO (202115520042), em 05/03/2024 10:45:21.
- Thalita Lacerda Bailao, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 13/03/2024 09:48:09.
- Marcia Danyelle Evangelista Freire de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/04/2024 09:03:28.
- Jose de Araujo Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUPER (23/25) - CONSUPER, em 29/04/2024 22:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 521051
Verificador: f6471c65e3
Código de Autenticação:



